



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

### RESULTADO DAS CANDIDATURAS DE CONSELHEIROS(AS) PARA O TRIÊNIO 2025-2027

A Comissão Eleitoral Regional (CER) do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2ª REGIÃO (COREM 2R), no uso de suas atribuições conferidas pelo o Art. 19 da Portaria COREM 2R nº 001/2024; pelo Artigo 47º, inciso I do Regimento Interno do COREM 2R; com atuação em prol do cumprimento da Resolução COFEM nº 095/2024 que “Estabelece Calendário Eleitoral 2024 dos COREMs para a renovação e posse de 1/3 das vagas de Conselheiros(as)”, e em conformidade com anexo I do Ofício Circular nº 067 /2024, e anexo I da Portaria COREM 2R nº 003/2024, comunica o resultado das análises de “**Elegibilidade e da Inelegibilidade**” das inscrições à candidatura às das vagas de Conselheiros(as) para o triênio 2025-2027.

#### Considerando que:

- A Comissão Eleitoral Regional do COREM 2R iniciou os trabalhos remotamente no dia 15 de julho de 2024 e manteve-se em comunicação permanente nos dias que se seguiram, também por meio do correio eletrônico (e-mail) e videoconferência pelo Skype etc.
- Entre os dias 12 e 16 de agosto, a Comissão Eleitoral Regional (CER) deliberou as candidaturas deferidas e indeferidas, tendo em vista o calendário atualizado estabelecido pela Portaria 003/2024. Remetido a partir da Direção e Secretaria do COREM 2R, no dia 12 de agosto, a Comissão Eleitoral Regional (CER) recebeu por e-mail os arquivos que consistem em documentos e dados de inscrição da candidatura aos cargos de Conselheiro Regional para análise de condições de **Elegibilidade e da Inelegibilidade** baseada estritamente nos artigos: **a) Resolução COFEM nº 073/2022** que estabelece o Regulamento dos Processos Eleitorais para o Sistema Conselho Federal de Museologia e Conselhos Regionais de Museologia – COFEM/COREMs; **b) Portaria COREM 2R nº 001/2024** que convoca e regulamenta, *ad referendum* do Plenário, o processo eleitoral 2024 para eleição e posse de Conselheiros Regionais e eleição de Delegados Eleitorais no âmbito do COREM 2R e dá outras providências; **c) Portarias COREM 2R nº 003/2024** que altera, *ad referendum* do Plenário, o calendário eleitoral 2024 para eleição e posse de Conselheiros Regionais e eleição de Delegados Eleitorais no âmbito do COREM 2R.
- Houve 2 (duas) candidaturas solicitadas por meio do preenchimento do requerimento, em formato de formulário (Anexo II – Portaria 001/2024), com apresentação de

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.071 -004

Telefone: 55 21 97258 -7761/ E-mail: [eleicoes.corem2r@gmail.com](mailto:eleicoes.corem2r@gmail.com)

[www.corem2r.org](http://www.corem2r.org)





## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

documentação, em consonância com o Artigo 5º da Portaria 001/2024, e 1 (uma) solicitação de candidatura sem apresentação de requerimento e documentações exigidas.

- No dia 17 de agosto, a Comissão Eleitoral Regional (CER) encerrou o trabalho da etapa de análise de condições de elegibilidade e das inelegibilidades e emitiu o seguinte parecer:

Resultado emitido pela Comissão Eleitoral Regional (CER):

### **Candidatura(s) Deferida(s):**

**1 – Patrícia Danza Greco (nº 0700-I)**

Candidata ao cargo: Conselheira Regional Suplente (2025-2026).

Justificativa do deferimento: Cumpre todos os requisitos da Portaria 001/2024.

### **Candidatura(s) Indeferida(s):**

**1 – Ana Paula Soares Pacheco (nº 0604-I)**

Justificativa do indeferimento: Não cumpre o requisito III, art. 3º - Portaria 001/2024, de elegibilidade. Se inscreveu à candidatura ao cargo de Conselheira Regional Efetiva (2025-2027).

**2 – Lígia Dutra da Silva (nº 1344-I)**

Justificativa do indeferimento: Não cumpre o requisito II, art. 3º - Portaria 001/2024, de elegibilidade. E não apresentou documentação exigida pelo art. 5º - Portaria 001/2024.

Comunica-se que não houve candidaturas em número suficiente aos cargos disponíveis para as Eleições 2024 do COREM 2ª Região.

Ao todo, são 8 cargos disponíveis:

I – 04 (quatro) vagas para Conselheiro Regional, sendo 02 (duas) vagas para Conselheiro Efetivo e 02 (duas) vagas para Conselheiro Suplente, com mandato entre 2025 e 2027 (03 anos);

II – 02 (duas) vagas para Conselheiro Regional Suplente, com mandato entre 2025 e 2026 (02 anos);





## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

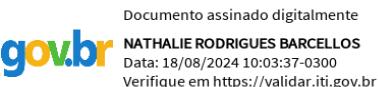
III – 02 (duas) vagas para Delegado Eleitor, sendo 01 (uma) vaga para Delegado Eleitor Efetivo e 01 (uma) vaga para Delegado Eleitor Suplente com mandato em 2024 (apenas para votação na eleição do COFEM).

E, por fim, informa-se que cabe recurso quanto ao indeferimento, que pode ser apresentado por e-mail ([eleicoes.corem2r@gmail.com](mailto:eleicoes.corem2r@gmail.com)) até o dia 21 de agosto de 2024, segundo o calendário vigente e a Art. 6º da Resolução COFEM nº 073/2022 que garante que “as candidaturas que tiverem sua inscrição impugnada poderão ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral do Conselho, no prazo de até 03 (três) dias a contar da ciência ou publicação no site do Conselho”.

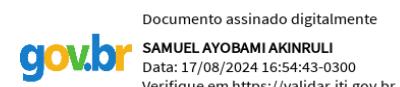
Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2024



I – Juliana Fernandes Albuquerque (COREM 2R nº 0956-I) – Presidente



II – Nathalie Rodrigues Barcellos (COREM 2R nº 1097-I) – Secretária



III – Samuel Ayobami Akinruli (COREM 2R nº 1355-I) – Vogal



IV – Júnia Silveira Martins (COREM 2R nº 1359-I) – Suplente

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.071 -004

Telefone: 55 21 97258 -7761/ E-mail: [eleicoes.corem2r@gmail.com](mailto:eleicoes.corem2r@gmail.com)

[www.corem2r.org](http://www.corem2r.org)



## Página de auditoria



Hash SHA256 do original **b08d638621f12f40bea9f26f4eabaeba2aa6acf0bf90a9ae09180892f5c5619d**

Link de validação: <https://valida.ae/244662d0f323638954510d38b59f32375558181c354eaa5f2>

Última atualização em **20/08/2024 19:36**

Assinaturas realizadas: **2/4**

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO	
	<b>Juliana Fernandes Albuquerque</b> Data 20/08/2024 19:05 #5deaff8a5f2e11efac3c42010a2b6108
	<b>Junia Silveira Martins</b> Data 20/08/2024 19:36 #5ded70b65f2e11efac3c42010a2b6108

### Histórico

-  20/08/2024 16:57 **Celia Maria Corsino - Conselho Regional de Museologia 2º Região - Presidente** (presidente.corem2rg@gmail.com) criou este documento
-  20/08/2024 19:05 **Juliana Fernandes Albuquerque** (jullyrestauro@gmail.com, CPF 105.374.317-30) visualizou este documento pelo IP 201.17.119.138
-  20/08/2024 19:05 **Juliana Fernandes Albuquerque** (jullyrestauro@gmail.com, CPF 105.374.317-30) assinou este documento pelo IP 201.17.119.138
-  20/08/2024 19:36 **Junia Silveira Martins** (jsmkyra@gmail.com, CPF 793.451.406-97) visualizou este documento pelo IP 152.244.215.159
-  20/08/2024 19:36 **Junia Silveira Martins** (jsmkyra@gmail.com, CPF 793.451.406-97) assinou este documento pelo IP 152.244.215.159
-  20/08/2024 17:15 **Nathalie Rodrigues Barcellos** (barcellos.nathalie.nb@gmail.com, CPF 132.341.487-83) visualizou este documento pelo IP 187.84.45.107